



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA EM MINUTA N.º 21/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024

LOCAL DA REUNIÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

HORA DE ABERTURA: 09H00 HORAS

PRESENCAS:

JOSÉ RODRIGUES PAREDES – PRESIDENTE

VITOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA – VEREADOR

CARLOS MANUEL MACHADO MAGALHÃES – VEREADOR

ANABELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA – VEREADORA

MAFALDA LOPES MENDES – VEREADORA

FALTAS JUSTIFICADAS:

SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES – VEREADORA

ANTÓNIO LUÍS DA COSTA BOAL – VEREADOR

SECRETARIOU: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO

ORGANIZACIONAL

HORA DE ENCERRAMENTO: 10:00 HORAS



ORDEM DE TRABALHOS

1	DIVISÃO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
1.1	Presente informação 606 referente à suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Alijó – construção de equipamentos – Quartel da Guarda Nacional Republicana.	X ¹		

1 -Para submissão à Assembleia Municipal

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão de Gestão Organizacional foi dito: “Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que não participem na respetiva discussão e votação.”

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. DIVISÃO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 1.1 – Presente informação 606 referente à suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Alijó – construção de equipamentos – Quartel da Guarda Nacional Republicana.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a proposta de suspensão parcial do PDM de Alijó, na área restrita à implantação e arruamentos necessários à construção da infraestrutura, as medidas preventivas elaboradas de acordo com as indicações da CCDR-N.

Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 126.º e art.º 127.º do RJIGT, solicitando que seja reconhecida urgência, nos termos do n.º 2 do art.º 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 2024/09/26, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão de Gestão Organizacional, desta Autarquia.

José Rodrigues Paredes,
(Presidente da Câmara Municipal de Alijó)

Manuel Jorge Pinto Laiginhas,
(Chefe da Divisão de Gestão Organizacional)



Município de Alijó

Morada – Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail – geral@cm-alijo.pt
Telf – (+351) 259 957 100

NIF – 506 859 487